MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATA DA VI REUNIÃO DO COPAE

Aos onze de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se virtualmente o Comitê Permanente de Assistência Estudantil, em sua sexta reunião, convocada por sua presidente, Priscila Sena Gonçalves, que enviou previamente a pauta do dia aos integrantes. Estiveram presentes: Adilson Pereira Dos Santos (suplente – PROGRAD), Alba Barreto (membro titular - PRACE), Amanda de Paula Oliveira (titular - Vila Universitária), Camila Silva Pereira Lara (membro titular- PRACE), Carlos Eduardo Pereira (titular - PRACE), Danielle Lacerda Sales- Apartamentos (titular – Apartamentos) Djalma Teixeira Bastos Júnior (titular – PROPLAD), Erika Danielle Pereira dos Santos, Gilcéia Freitas Magalhães Leal (titular – PROEX), Greiciana Pertence Reis (suplente – PROEX), Jacqueline Kelly Almeida Cunha (suplente - PRACE), Kátia Lenina da Silva Rosa (titular - Campus Ouro Preto), Letícia Pereira de Sousa (titular - PROGRAD), Lígia Carvalho Reis (suplente - PRACE), Lucinea de Souza Pereira (suplente - PRACE), Marcelo Dias de Santana (titular – PRACE), Mateus Henrique do Couto (titular – Conjunto II), Mauro César de Castro Júnior (titular- DCE), Priscila Sena Gonçalves (Presidente), Rafhael Francis Freitas da Silva (suplente - Conjunto I). Não houve justificativa de ausências. A reunião teve início com a aprovação da Ata anterior por unanimidade. Após, Priscila pergunta se algum membro conseguiu contato com representantes discentes de João Monlevade, Mauro Cesar apresenta que não conseguiu contato ainda. Priscila discorre sobre o COPAE e a possível realização do II Fórum da Assistência Estudantil, que de acordo com a Resolução CUNI 2300/2019, é promovido em conjunto com a PRACE e o DCE, diz que será pauta para próxima reunião para deliberação se o Fórum ocorrerá neste ano de 2020. Continua sua fala sobre o acolhimento nas moradias, e as contribuições enviadas via formulário por todos os componentes do Comitê e sobre as propostas que sejam viáveis para acontecer. Convida Rafhael a apresentar sobre o acolhimento na Moradia I. Houve problemas técnicos com microfone do Rafhael Francis Freitas, que reinicia sua apresentação após retorno do áudio. Rafhael fala sobre o momento de enfrentamento do Coronavírus, presta solidariedade às pessoas e a possíveis vítimas próximas aos membros da comissão. Fala sobre o Conjunto I, de pessoas em vulnerabilidade que são recebidas nesta moradia, mas que não tem vínculo com a PRACE. Fala que essas pessoas acolhidas não entram no check-list da PRACE, que contabiliza menos estudantes nas moradias do que realmente há, devido ao estudante não constar como morador regular. Relata que é preciso verificar o que pode ser feito para atender melhor estas pessoas em situação de vulnerabilidade. Discorre que muitos estudantes vêm para Mariana sem condição socioeconômica para se manterem e buscam as "Moitas" para acolhimento até que sua avaliação socioeconômica seja concluída. Relata que alguns estudantes apresentam dificuldades de reunir os documentos, pois muitas vezes a família não sabe enviar os documentos por meio eletrônico e às vezes o estudante até vai em casa buscar os documentos, entretanto outros que residem mais longe não fazem a avaliação, pois não conseguem se deslocar para casa. Diz que no Conjunto I os estudantes se reúnem para contribuir com a alimentação dos acolhidos. Expõe que tentam minimizar as vulnerabilidades dos acolhidos contribuindo com o que é possível. Fala que a PRACE/NACE/UFOP entende que esse estudante acolhido não está na moradia de forma institucionalizada e por isso em algum momento de conflito a PRACE não faz a intervenção. Rafhael sugere que durante a matrícula do estudante em vulnerabilidade a PRACE poderia emitir um documento que indicaria um possível acolhimento para as moradias de critério socioeconômico. Priscila pontua que inicialmente é necessário explicar como o acolhimento ocorre no Conjunto I para passarem às apresentações e análises das propostas de acolhimento imediato para ingressantes no âmbito da Política de moradia. Rafhael segue apresentando sobre o que é este acolhimento e como ele ocorre. Priscila fala sobre o estudante ingressante em situação de vulnerabilidade, tanto para Mariana quanto para Ouro Preto, que tem dificuldades financeiras para se manter na Universidade e inicia a apresentação das contribuições dos membros do COPAE sobre a proposta em discussão, no formulário enviado

previamente. Aponta os problemas em relação ao acolhimento, explica que alguns estudantes que permanecem nas moradias em situação de acolhidos tiveram suas avaliações como categoria E (não classificado como público da assistência estudantil), outros não solicitaram a avaliação socioeconômica. Falou sobre a diferença de atendimento no que tange aos estudantes das últimas chamadas, que não participam desse acolhimento em condição de igualdade, também de estudantes que são acolhidos em quartos que estão desocupados e não desocupam esses quartos para os discentes que participaram do Edital e que chegam nas casas. Rafhael pontua que o estudante acolhido tem preferência em relação ao estudante que chegou via edital e que isto ocorre por questões de convivência, relações e vínculos já gerados pelos acolhidos na casa. Ressalta que isto gera conflitos. Priscila explica como funciona a disponibilidade de vagas para o edital, levando em consideração que os acolhidos não são contabilizados, pois a PRACE não tem informação documental sobre estes estudantes. Continua discorrendo sobre a problematização do acolhimento irregular, e sobre as limitações da institucionalização do acolhimento, levantando em consideração as questões acerca da igualdade nos processos de seleção. Rafhael aborda o trabalho de sensibilização realizado pelas Moitas para trazer estudantes para morar, devido a informações falsas que circulam no campus, e às preferências de escolha de casas pelos estudantes, que são impactadas por essas falsas informações. Sugere o encaminhamento dos estudantes para as casas específicas. Priscila explica que, conforme o edital, o estudante no sorteio já vai para residência encaminhado com a carta para a moradia específica. Priscila pede desculpas pela não apresentação de membro que participa pela primeira vez e solicita que Lígia se apresente para os demais. Lígia procede sua apresentação. Kátia Lenina Rosa sugere que as pessoas acolhidas assinem um termo de responsabilidade perante a PRACE se comprometendo a desocupar a vaga, caso outro estudante chegue via edital. Ela sugere que a pessoa acolhida tenha que, obrigatoriamente, procurar a PRACE para que a instituição tenha um controle dessas pessoas acolhidas sem o edital. Priscila fala da questão de que deve haver um processo de seleção para as vagas, pois muitos desejam as vagas e os acolhidos, às vezes, permanecem nas casas sem passar por esse processo. Explica que todos devem ter o direito ao processo de ingresso nas moradias. Rafhael fala das dificuldades apresentadas pelos acolhidos quanto à entrega dos documentos para avaliação socioeconômica, necessária para ter acesso às bolsas, principalmente aqueles que não possuem contato com a família. Priscila relata a possibilidade de estudo de família unipessoal realizada pela PRACE e fala sobre o direito que todos têm em relação ao acesso à moradia. Alba complementa em relação a este acolhido ser perfil da assistência estudantil e ao direito do estudante de última chamada acessar a moradia. Mateus Henrique sugere que o estudante que ingressa por cota de renda receba uma carta encaminhando para o acolhimento e dando ciência de que ele precisará passar pelo processo de avaliação socioeconômica da PRACE para permanecer na moradia. Alba explica a diferença do ingresso pela cota de renda e o estudo socioeconômico. Reflete sobre estudantes que ingressam sem cota, às vezes tem perfil A no estudo socioeconômico da PRACE. Relata sobre os direitos de permanência dos estudantes na universidade. Fala sobre a dificuldade de conviver nas moradias e que por isso é importante a construção conjunta de propostas. Salienta sobre a importância da publicização dos regulamentos internos para um melhor atendimento dos estudantes na garantia da sua permanência na universidade, e sobre o regulamento do Edital com divulgação mais clara e publicizada. Em continuidade a apresentação das contribuições do fomulário, Priscila discorre sobre as ações da Prace para atender a demanda, da proposta em questão, como as alterações nos últimos editais para agilizar o processo, de modo a tornar mais rápido o atendimento dos estudantes que estão ingressando na universidade e não têm condição financeira e/ou moradia para se manterem na cidade do campus. Amanda de Paula fala sobre os direitos garantidos na Lei sobre o acesso aos benefícios da assistência estudantil para os estudantes. Afirma sobre a mudança de perfil dos estudantes na universidade. Aborda a desigualdade que existe na UFOP em relação as moradias socioeconômicas e as repúblicas federais de Ouro Preto. Fala sobre as “batalhas” que ocorrem de modo velado na UFOP, cita a questão das contribuições das “caixinhas” das repúblicas federais. Kátia Lenina confirma a situação e exemplifica que contraiu dívidas para continuar na Universidade devido à falta de informação sobre as moradias. Priscila propõe colocar em pauta a questão das repúblicas federais para discussão e propostas. Rafhael fala sobre as repúblicas federais, diz que as questões apresentadas por Amanda e Kátia são diferentes das demandas do Conjunto I, mas afirma que as questões que elas apresentam necessitam de uma intervenção rápida. Fala que as moradias precisam ter igualdade, e que há “privilégios” para as pessoas mais antigas nas casas. Ressalta que é necessário acabar com esses privilégios e vaidades, fala sobre a questão da paridade de gênero. Priscila, continua a apresentação, explicando que o prazo de

conclusão da avaliação socioeconômica para o edital de moradia é cumprido antes de 60 dias, prazo regido pela Resolução. Rafhael sugere que o estudante entregue os documentos para avaliação socioeconômica e quem não apresentar deverá sair das residências para que as próximas pessoas chamadas pelo edital ocupem as vagas. Priscila expõe as propostas recebidas, 1 encaminhar o Bem Vindo Calouro online com informações sobre as moradias; 2 de continuar a avaliação socioeconômica com recepção de documentos online para facilitar para os estudantes; 3 de inserção dos estudantes nas repúblicas federais sem as "batalhas", que são proibidas. Alba ressalta que o Edital de moradia inicia antes do começo das aulas, o que possibilita ao estudante a entrega das documentações antes do início das aulas. Priscila sugere que Letícia apresente sua pesquisa de mestrado e doutorado que se refere às moradias da UFOP. Letícia apresenta brevemente alguns aspectos de sua pesquisa sobre moradias estudantis. Rafhael sugere relacionar o acolhimento ao acesso à bolsa-alimentação. Priscila fala sobre a 4 proposta - A PRACE liberar acesso imediato ao Restaurante Universitário para o ingressante cotista. Mauro parabeniza as discussões qualificadas realizadas pelos colegas estudantes. Apresenta as dificuldades em relação ao PLE e à preocupação com o início das aulas sem um edital para aquisição de equipamentos. Aborda a assistência estudantil como pilar da universidade, espaço de direito para garantia da permanência dos estudantes. Priscila caminha para o encerramento devido ao horário e sugere que a proposta sobre o acolhimento continue como pauta. Aborda sobre a discussão sobre o Fórum da Assistência Estudantil, que é previsto anualmente, e deverá ser pautado também na próxima reunião. Agenda a próxima reunião para dia oito de setembro, às nove horas. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e sete minutos. Foi lavrada a presente ata que, aprovada, vai devidamente assinada por mim que a lavrei, Camila Silva Pereira Lara, e pela presidente Priscila Sena Gonçalves.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Sena Goncalves**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 17/09/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Silva Pereira Lara**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 18/09/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0083438** e o código CRC **B7DDF90E**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.005859/2020-54 SEI nº 0083438

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br